



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APROVO a formulação apresentada através da Coordenadoria de Cerimonial e, AUTORIZO a realização de cotação/dispensa eletrônica, destinada a viabilizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos e palco praticável para eventos, para atender as necessidades do TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, tudo de acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, cuja motivação integra este ato decisório (art. 62, §1º da Lei Estadual nº 8.972 /20), e conforme competência delegada a esta Secretária através do artigo 4º, I, c/c o art. 12, ambos da Portaria nº 5903/2019.

Encaminhem-se os autos à Divisão de Compras para providências sequenciais.

Belém, 21 de setembro de 2022.

DEBORA MORAES GOMES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por DEBORA MORAES GOMES, conforme previsto na Lei nº 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3391566-7040 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3391566-7040> Documento gerado por MARIA JOSE CAMPELO COSTA *Data e hora: 16/01/2023 09:59



TJPADES2022180923A

